

Sorriso/MT, 24 de setembro de 2019.

Carta nº 344/2019  
Protocolo nº 4043 / Exercício 2019

Ilmo. Sr.  
**Cláudio Oliveira**  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



---

Ref. Carta em resposta ao ofício nº 627/2019 – Assunto: Atendimento requerimento nº 226/2019 – Implantação de poço artesiano no bairro São Domingos

---

**ÁGUAS DE SORRISO S/A.**, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário do Município de Sorriso, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, CEP 78890-000, por seu representante legal *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, atendendo às determinações em ofício, informar o que de direito.

A Casa de Leis, em atendimento ao requerimento nº 226/2019 da alcunha do Edil Damiani na TV, confia requerimento para implantação de poço artesiano para abastecer o reservatório de água tratada do bairro São Domingos em Sorriso/MT.

Neste particular, a Concessionária informa que não há razão justificada para perfuração de novo poço tubular profundo para atendimento exclusivo ao bairro São Domingos, eis que existem hoje 04 (quatro) poços que auxiliam a alimentação do reservatório do bairro com capacidade para 500.000 litros.

Com efeito, confia a Concessionária que o requerimento, acaso se reverta em determinação, seja direcionado à Prefeitura Municipal de Sorriso – Poder Concedente, para que as vezes como titular dos serviços públicos delegados, determine a perfuração do poço e restabeleça, ato contínuo, com o reequilíbrio econômico-financeiro.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemos, atentiosamente,

**ÁGUAS DE SORRISO S/A.**  
CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27

